



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 005/2014	Desp:958 0904267820029.2.060000.3.3.90.30.24.00.00 F.R. 0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 16/04/2014
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para construção de alambrados, do Pátio de viação e obras da Prefeitura Municipal Rio Bom.
Previsão legal: Art. 24,II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: TELAS E ALAMBRADOS BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 05.853.176/0001-00
Endereço: RUA WINSTON CHURCHILL, 533, ANDES
Cidade: LONDRINA-PR

Resumo do objetivo Aquisição de materiais de consumo para construção de alambrados, do Pátio de aviação e obras da Prefeitura Municipal Rio Bom.		Total: R\$ 5.844,20 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma empresa de caráter idôneo, com boas referencias. Sendo a que ofertou o melhor preço entre as empresas pesquisadas, com base no Art. 24,II da Lei 8.666/93.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 16/04/2014 _____ Antonio José Fernandes Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 16/04/2014 _____ Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 16/04/2014 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------